



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## PROJETO DE LEI Nº 51/2022

Câmara Municipal de Apucarana

Lido na sessão do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Visto: 1º secretário \_\_\_\_\_

**SÚMULA:** Dispõe sobre a autorização de concessão de isenção de pagamento de tarifas de ônibus que integram os serviços do Transporte Coletivo Urbano e Distrital do Município de Apucarana, por meio do "PASSE LIVRE PRÓ-EMPREGO", para os munícipes que estejam desempregados, conforme especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APRECIOU E APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR LUCAS ORTIZ LEUGI, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, SANCIONO A SEGUINTE

## L E I

**Art. 1º.** Fica autorizada a concessão de isenção de pagamento de tarifa nos ônibus que integram os serviços do Transporte Coletivo Urbano e Distrital do Município de Apucarana para os munícipes que estejam desempregados, por meio de uma Credencial chamada Passe Livre Pró-Emprego.

**Parágrafo único** - Os munícipes desempregados a mais de 30 dias, e menos de 6 meses, poderão requisitar a Credencial Passe Livre Pró-Emprego para Trabalhadores Desempregados, que oferecerá acesso aos ônibus na cidade de Apucarana.

**Art. 2º.** O benefício será concedido pelo prazo de 3 (três) meses aos munícipes que estiverem desempregados, por meio de requerimento à VAL – Viação Apucarana LTDA.

**Parágrafo Único:** Esse prazo poderá ser prorrogado por igual período se comprovada a continuidade da situação e desemprego.

**Art. 3º.** A Credencial, na modalidade especificada nessa lei, poderá ser emitida pela VAL – Viação Apucarana LTDA, podendo ser por meio de cartão eletrônico. Os créditos poderão ser subsidiados pelo IDEPPLAN – Instituto de Desenvolvimento, Pesquisa e Planejamento de Apucarana, tanto os créditos eletrônicos, como o custo da emissão do cartão, se for o caso.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**

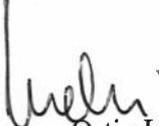
Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | [www.apucarana.pr.leg.br](http://www.apucarana.pr.leg.br)

**Art. 4º.** Para acessar os ônibus e ter a gratuidade, os passageiros deverão apresentar a credencial e a carteira de trabalho nas catracas para os funcionários.

**Parágrafo Único** - A Credencial Passe Livre Pró Emprego que estiver em posse dos passageiros perderá a validade após o período máximo de concessão, ou se houver alteração da condição de empregabilidade do trabalhador desempregado.

**Art. 5º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 25 de abril de 2022.

  
Lucas Ortiz Leugi  
**VEREADOR**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | [www.apucarana.pr.leg.br](http://www.apucarana.pr.leg.br)

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Atendendo ao disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Apucarana, passo a apresentar a exposição dos motivos de mérito que fundamentam a adoção da medida proposta, como segue:

Estamos tentando nos recuperar de uma das maiores crises de saúde pública que afetou o mundo, em vários aspectos, entre eles a economia e relação de trabalho, muitos postos de trabalho foram fechados durante a crise, conseqüentemente a crise do desemprego, que já vinha crescendo, atingiu um patamar altíssimo.

O trabalhador brasileiro enfrenta muitas dificuldades atualmente, desde os baixos salários, precarização da relação de emprego, informalidade, assim como, os preços elevados da cesta básica, gás de cozinha, energia elétrica, água e esgoto, tudo isso que já é muito difícil para quem está empregado, fica ainda pior para quem perdeu o emprego e enfrenta dificuldade para se recolocar no mercado do trabalho.

Muitos trabalhadores da cidade de Apucarana hoje enfrentam a dificuldade de locomoção para ir em busca de uma recolocação e só têm como meio de locomoção as linhas de ônibus. Neste sentido, é de suma importância que a cidade de Apucarana contribua com a retomada da economia, e da recolocação do trabalhador no emprego.

Pelo exposto peço aos nobres pares a aprovação desse projeto de Lei.

Lucas Ortiz Leugi  
**VEREADOR**